



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 01/2018 - CMLS TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - CMLS

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01- Praça Rui Barbosa, Centro – CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5 - PR, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 - Centro - Cep 85.301-440 - Laranjeiras do Sul - Pr, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.687.760/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **Ernani José Bueno**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 4.542.643-2, inscrito no CPF nº 718.335.109-25, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1444, CEP – 85.350-000 - Centro, Nova Laranjeiras - Pr, doravante denominado **CONTRATADO**, estando às partes sujeitas às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ao Edital de Tomada de Preços 01/2018, aditam o contrato 01/2018, celebrado em 12 de Março de 2018, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra em 30 (trinta) dias, passando o prazo de execução para o dia 20/02/2019, ficando mantido o prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57 da Lei 8.666/93 e a Cláusula Quarta do Contrato 01/2018.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Laranjeiras do Sul, 18 de Janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Contratante

ERNANI JOSÉ BUENO
Contratado

TESTEMUNHAS:
